PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº.....16...../2021.

"Dispõe sobre a criação de Área e de Zona de Expansão Urbana, contígua ao Perímetro Urbano do Município de Araguari, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída como Área e Zona de Expansão Urbana destinada a Indústria, contígua ao Perímetro Urbano do Município de Araguari, o imóvel constante da Matrícula nº 71.238 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, conforme delimitações descritas no Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Área e Zona de Expansão Urbana destinada a Indústria de que trata esta Lei, passa a situar-se na Macrozona Produtiva do Município de Araguari, nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 166, de 29 de junho de 2020, considerando ser área prevista para instalação industrial.

Art. 2º Nos termos do § 2º do art. 32 do Código Tributário Nacional, fica considerada como urbana, para fins de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a área/zona de expansão urbana de que trata o Anexo desta Lei, destinada à indústria, mesmo que localizada fora da zona urbana do Município de Araguari.

Parágrafo único. A Fazenda Municipal fará o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do imóvel constante da Área/Zona de Expansão Urbana destinada a Indústria, tão logo haja o efetivo aproveitamento do imóvel para fins industriais.

Art. 3º A Área/Zona de Expansão Urbana destinada a Indústria de que trata a presente Lei, fica desde já instituída, podendo de imediato ser usada para fins industriais, e passará a integrar Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano aprovado em lei específica.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de março de 2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

JUSTIFICATIVA:
Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos enviando a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a criação de Área e de Zona de Expansão Urbana, contígua ao Perímetro Urbano do Município de Araguari, e dá outras providências."

O Projeto de Lei em referência visa criar Área de Expansão Urbana destinada a Indústria, contígua ao Perímetro Urbano do Município de Araguari, constante da Matrícula nº 71.238 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, destinada ao projeto de implementação de unidade fabril para produção de polpa de celulose solúvel em pleno funcionamento, encontrando-se em fase de construção civil e montagem de edifícios e equipamentos em seu canteiro de obras.

O canteiro de obras encontra-se dividido em duas áreas não contíguas situadas no município de Indianópolis ("Mill Site", imóvel matrícula nº 71.941, de propriedade da LD Celulose S/A) e neste município ("River Site", imóvel matrícula nº 71.238, de propriedade da LD Florestal S/A), sendo essas interligadas por tubulação subterrânea, linha de transmissão de energia elétrica e cabeamento de fibra óptica.

O § 2º do art. 32 do Código Tributário Nacional, considera como urbana, para fins de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a área de expansão urbana, mesmo que localizada fora da zona definida como urbana, prevista no § 1º do referido artigo.

Ademais a instituição de Área de Expansão Urbana, encontra-se em consonância com as diretrizes gerais que norteiam a Política de Desenvolvimento Municipal, nos termos do inciso VIII do art. 12 da Lei Complementar nº 166, de 29 de junho de 2020, que preconiza o permanente planejamento, identificando e delimitando áreas dotadas de potencial para a expansão urbana.

A Área e Zona de Expansão Urbana destinada a Indústria de que trata este Projeto de Lei, será integrada a Macrozona Produtiva do Município de Araguari, nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 166, de 29 de junho de 2020, considerando ser área prevista para instalação industrial

Dessa forma, à vista do relevante interesse público consubstanciado na matéria que submeto a Vossas Excelências é que solicito a apreciação com consequente votação e aprovação deste Projeto de Lei, adotando-se em seu trâmite, o regime de urgência, com a dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais em 8 de março de 2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

ANEXO - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA 71.238

IMÓVEL - Um Imóvel rural, situado neste Município de Araguari, na **Fazenda Quilombo**, constituído de uma gleba de terras com área de **36,91,25 hectares**, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice **ACEE-P-10220**, Longitude: -48°05'21,129", Latitude: -18°49'59,885" e Altitude: 624,0 m, deste segue confrontando com o **RIO ARAGUARI - CEMIG**, no azimute: 94°51' e distância: 4,65 m até o vértice **ACEE-P-10221**, Longitude: -48°05'20,971", Latitude: -18°49'59,898" e Altitude 624,0 m, no azimute: 78°22' e distância: 1,24 m até o vértice **ACEE-M-10095**, Longitude -48°05'20,929", Latitude -18°49'59,890" e Altitude 624,0 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 / Mat. 32207 / GLEBA DE TERRAS**, no azimute: 173°28' e distância: 495,43 m, até o vértice **ACEE-M-10096**, Longitude -48°05'19,005", Latitude -18°50'15,897" e Altitude 701,18 m, deste segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL 393 - ARAGUARI/MG**, no azimute: 258°06' e distância: 102,89 m até o vértice **ACEE-P-10222**, Longitude -48°05'22,443", Latitude -18°50'16,586" e Altitude 693,31 m, no azimute: 256°54' e Distância: 90,79 m até o vértice **ACEE-M-10097**, Longitude -48°05'25,464", Latitude -18°50'17,255" e Altitude 686,73 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 / Mat. 58857 / FAZENDA SANTO ANTONIO** no azimute: 273°34' e distância: 37,70 m, até o vértice **ACEE-M-10098**, Longitude -48°05'26,749", Latitude -18°50'17,179" e Altitude 684,15 m; no azimute: 273°34' e distância: 23,98 m até o vértice **ACEE-M-10099**, Longitude -48°05'27,566", Latitude -18°50'17,130" e Altitude 682,81 m, no azimute: 277°34' e distância: 99,48 m, até o vértice **ACEE-M-10100**, Longitude -48°05'30,934", Latitude -18°50'16,704" e Altitude 680,05 m, no azimute: 257°14' e distância: 48,28 m, até o vértice **ACEE-M-10101**, Longitude -48°05'32,542", Latitude -18°50'17,050" e Altitude 681,69 m, no azimute: 257°02' e distância: 50,13 m, até o vértice **ACEE-M-10102**, Longitude -48°05'34,211", Latitude -18°50'17,416" e Altitude 684,20 m, no azimute: 259°00' e distância: 72,97 m, até o vértice **ACEE-M-10103**, Longitude -48°05'36,658", Latitude -18°50'17,868" e Altitude 687,42 m, no azimute: 246°42' e distância: 70,53 m, até o vértice **ACEE-M-10104**, Longitude -48°05'38,870", Latitude -18°50'18,776" e Altitude 686,51 m, no azimute: 225°26' e distância: 43,51 m, até o vértice **ACEE-M-10105**, Longitude -48°05'39,929", Latitude -18°50'19,768" e Altitude 683,64 m, no azimute: 221°30' e distância: 71,99 m, até o vértice **ACEE-M-10106**, Longitude -48°05'41,558", Latitude -18°50'21,522" e Altitude 672,92 m, no azimute: 220°04' e distância: 100,58 m, até o vértice **ACEE-M-10107**, Longitude -48°05'43,769", Latitude -18°50'24,025" e Altitude 632,94 m, no azimute: 247°14' e distância: 32,58 m, até o vértice **ACEE-M-10108**, Longitude -48°05'44,795", Latitude -18°50'24,435" e Altitude 653,86 m, no azimute: 251°33' e distância: 55,42 m, até o vértice **ACEE-M-10109**, Longitude -48°05'46,591", Latitude -18°50'25,005" e Altitude 649,11 m, no azimute: 244°35' e distância: 15,95 m, até o vértice **ACEE-M-10110**, Longitude -48°05'47,083", Latitude -18°50'25,227" e Altitude 647,64 m, no azimute: 229°25' e distância: 10,59 m, até o vértice **ACEE-M-10111**, Longitude -48°05'47,358", Latitude -18°50'25,451" e Altitude 647,05 m, no azimute: 214°40' e distância: 44,27 m, até o vértice **ACEE-M-10112**, Longitude -48°05'48,218", Latitude -18°50'26,635" e Altitude 647,78 m, no azimute: 235°53' e distância: 26,49 m, até o vértice **ACEE-M-10113**, Longitude -48°05'48,967", Latitude -18°50'27,118" e Altitude 647,56 m, no azimute: 260°47' e distância: 42,59 m, até o vértice **ACEE-M-10114**, Longitude -48°05'50,403", Latitude -18°50'27,340" e Altitude 643,51 m, no azimute: 263°11' e distância: 58,47 m, até o vértice **ACEE-M-10115**, Longitude -48°05'52,386", Latitude -18°50'27,565" e Altitude 639,72 m, no azimute: 257°51' e

distância: 53,00 m, até o vértice **ACEE-M-10116**, Longitude -48°05'54,156", Latitude -18°50'27,927" e Altitude 637,21 m, deste segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL 393 - ARAGUARI/MG**, no azimute: 250°47' e distância: 17,50 m, até o vértice **ACEE-P-10223**, Longitude -48°05'54,721", Latitude -18°50'28,115" e Altitude 636,11 m, no Azimute: 250°48' e Distância: 31,39 m, até o vértice **ACEE-M-10117**, Longitude -48°05'55,733", Latitude -18°50'28,450" e Altitude 632,12 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 / Mat. 40502 / FAZENDA LAGO AZUL - QUILOMBO** no azimute: 318°41' e distância: 18,02 m, até o vértice **ACEE-M-10118**, Longitude -48°05'56,139", Latitude -18°50'28,010" e Altitude 631,95 m, no azimute: 7°29' e distância: 245,72 m, até o vértice **ACEE-M-10119**, Longitude -48°05'55,044", Latitude -18°50'20,088" e Altitude 624,00 m, deste segue confrontando com o **RIO ARAGUARI - CEMIG**, no azimute: 39°39' e distância: 3,78 m, até o vértice **ACEE-P-10224**, Longitude -48°05'54,962", Latitude -18°50'19,993" e Altitude 624,00 m, no azimute: 89°03' e distância: 4,94 m, até o vértice **ACEE-P-10225**, Longitude -48°05'54,793", Latitude -18°50'19,990" e Altitude 624,00 m, no azimute: 109°28' e distância: 4,38 m, até o vértice **ACEE-P-10226**, Longitude -48°05'54,652", Latitude -18°50'20,038" e Altitude 624,0 m, no azimute: 116°02' e distância: 6,85 m, até o vértice **ACEE-P-10227**, Longitude -48°05'54,442", Latitude -18°50'20,136" e Altitude 624,00 m, no azimute: 115°56' e distância: 4,02 m, até o vértice **ACEE-P-10228**, Longitude -48°05'54,318", Latitude -18°50'20,193" e Altitude 624,00 m, no azimute: 115°18' e distância: 4,00 m, até o vértice **ACEE-P-10229**, Longitude -48°05'54,195", Latitude -18°50'20,249" e Altitude 624,00 m, no azimute: 114°02' e distância: 4,21 m, até o vértice **ACEE-P-10230**, Longitude -48°05'54,063", Latitude -18°50'20,304" e Altitude 624,00 m, no azimute: 114°08' e distância: 4,13 m, até o vértice **ACEE-P-10231**, Longitude -48°05'53,935", Latitude -18°50'20,359" e Altitude 624,00 m, no azimute: 113°50' e distância: 4,15 m, até o vértice **ACEE-P-10232**, Longitude -48°05'53,805", Latitude -18°50'20,414" e Altitude 624,00 m, no azimute: 117°02' e distância: 4,01 m, até o vértice **ACEE-P-10233**, Longitude -48°05'53,683", Latitude -18°50'20,473" e Altitude 624,00 m, no azimute: 108°32' e distância: 4,02 m, até o vértice **ACEE-P-10234**, Longitude -48°05'53,553", Latitude -18°50'20,514" e Altitude 624,00 m, no azimute: 108°56' e distância: 4,03 m, até o vértice **ACEE-P-10235**, Longitude -48°05'53,423", Latitude -18°50'20,557" e Altitude 624,00 m, no azimute: 99°08' e distância: 4,00 m, até o vértice **ACEE-P-10236**, Longitude -48°05'53,288", Latitude -18°50'20,578" e Altitude 624,00 m, no azimute: 101°09' e distância: 4,15 m, até o vértice **ACEE-P-10237**, Longitude -48°05'53,149", Latitude -18°50'20,604" e Altitude 624,00 m, no azimute: 103°18' e distância: 4,06 m, até o vértice **ACEE-P-10238**, Longitude -48°05'53,014", Latitude -18°50'20,634" e Altitude 624,0 m, no azimute: 113°44' e distância: 4,07 m, até o vértice **ACEE-P-10239**, Longitude -48°05'52,887", Latitude -18°50'20,687" e Altitude 624,0 m, no azimute: 129°12' e distância: 4,09 m, até o vértice **ACEE-P-10240**, Longitude -48°05'52,779", Latitude -18°50'20,772" e Altitude 624,0 m, no azimute: 106°30' e distância: 4,00 m, até o vértice **ACEE-P-10241**, Longitude -48°05'52,648", Latitude -18°50'20,808" e Altitude 624,0 m, no azimute: 114°33' e distância: 4,32 m, até o vértice **ACEE-P-10242**, Longitude -48°05'52,514", Latitude -18°50'20,867" e Altitude 624,0 m, no azimute: 110°58' e distância: 4,02 m, até o vértice **ACEE-P-10243**, Longitude -48°05'52,385", Latitude -18°50'20,914" e Altitude 624,0 m, no azimute: 106°23' e distância: 4,09 m, até o vértice **ACEE-P-10244**, Longitude -48°05'52,251", Latitude -18°50'20,951" e Altitude 624,0 m, no azimute: 126°31' e distância: 4,09 m, até o vértice **ACEE-P-10245**, Longitude -48°05'52,139", Latitude -18°50'21,030" e Altitude 624,0 m, no azimute: 126°48' e distância: 4,03 m, até o vértice **ACEE-P-10246**, Longitude -48°05'52,029", Latitude -18°50'21,109" e Altitude 624,0 m, no azimute: 120°14' e

distância: 4,05 m, até o vértice **ACEE-P-10247**, Longitude -48°05'51,909", Latitude -18°50'21,175" e Altitude 624,0 m, no azimute: 103°11' e distância: 4,26 m, até o vértice **ACEE-P-10248**, Longitude -48°05'51,768", Latitude -18°50'21,207" e Altitude 624,0 m, no azimute: 102°23' e distância: 4,16 m, até o vértice **ACEE-P-10249**, Longitude -48°05'51,629", Latitude -18°50'21,236" e Altitude 624,0 m, no azimute: 74°49' e distância: 4,06 m, até o vértice **ACEE-P-10250**, Longitude -48°05'51,495", Latitude -18°50'21,201" e Altitude 624,0 m, no azimute: 50°02' e distância: 4,00 m, até o vértice **ACEE-P-10251**, Longitude -48°05'51,390", Latitude -18°50'21,118" e Altitude 624,0 m, no azimute: 46°20' e distância: 4,09 m, até o vértice **ACEE-P-10252**, Longitude -48°05'51,289", Latitude -18°50'21,026" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 51°30' e Distância: 4,03 m, até o vértice **ACEE-P-10253**, Longitude -48°05'51,181", Latitude -18°50'20,944" e Altitude 624,0 m, no azimute: 55°31' e distância: 4,05 m, até o vértice **ACEE-P-10254**, Longitude -48°05'51,067", Latitude -18°50'20,870" e Altitude 624,0 m, no azimute: 85°21' e distância: 4,19 m, até o vértice **ACEE-P-10255**, Longitude -48°05'50,925", Latitude -18°50'20,859" e Altitude 624,0 m, no azimute: 104°16' e distância: 4,00 m, até o vértice **ACEE-P-10256**, Longitude -48°05'50,792", Latitude -18°50'20,891" e Altitude 624,0 m, no azimute: 130°50' e distância: 4,03 m, até o vértice **ACEE-P-10257**, Longitude -48°05'50,688", Latitude -18°50'20,977" e Altitude 624,0 m, no azimute: 60°25' e distância: 1,48 m, até o vértice **ACEE-P-10258**, Longitude -48°05'50,644", Latitude -18°50'20,953" e Altitude 624,0 m, no azimute: 55°52' e distância: 4,11 m, até o vértice **ACEE-P-10259**, Longitude -48°05'50,528", Latitude -18°50'20,878" e Altitude 624,0 m, no azimute: 78°55' e distância: 4,14 m, até o vértice **ACEE-P-10260**, Longitude -48°05'50,389", Latitude -18°50'20,852" e Altitude 624,0 m, no azimute: 103°05' e distância: 4,16 m, até o vértice **ACEE-P-10261**, Longitude -48°05'50,251", Latitude -18°50'20,883" e Altitude 624,0 m, no azimute: 107°43' e distância: 4,03 m, até o vértice **ACEE-P-10262**, Longitude -48°05'50,120", Latitude -18°50'20,923" e Altitude 624,0 m, no azimute: 93°21' e distância: 4,01 m, até o vértice **ACEE-P-10263**, Longitude -48°05'49,983", Latitude -18°50'20,930" e Altitude 624,0 m, no azimute: 99°02' e distância: 4,04 m, até o vértice **ACEE-P-10264**, Longitude -48°05'49,847", Latitude -18°50'20,951" e Altitude 624,0 m, no azimute: 82°20' e distância: 4,01 m, até o vértice **ACEE-P-10265**, Longitude -48°05'49,711", Latitude -18°50'20,933" e Altitude 624,0 m, no azimute: 84°20' e distância: 4,01 m, até o vértice **ACEE-P-10266**, Longitude -48°05'49,575", Latitude -18°50'20,921" e Altitude 624,0 m, no azimute: 83°31' e distância: 5,38 m, até o vértice **ACEE-P-10267**, Longitude -48°05'49,392", Latitude -18°50'20,901" e Altitude 624,0 m, no azimute: 101°28' e distância: 4,09 m, até o vértice **ACEE-P-10268**, Longitude -48°05'49,255", Latitude -18°50'20,927" e Altitude 624,0 m, no azimute: 112°50' e distância: 3,22 m, até o vértice **ACEE-P-10269**, Longitude -48°05'49,153", Latitude -18°50'20,968" e Altitude 624,0 m, no azimute: 337°50' e distância: 2,21 m, até o vértice **ACEE-P-10270**, Longitude -48°05'49,182", Latitude -18°50'20,901" e Altitude 624,0 m, no azimute: 346°49' e distância: 2,55 m, até o vértice **ACEE-P-10271**, Longitude -48°05'49,202", Latitude -18°50'20,821" e Altitude 624,0 m, no azimute: 350°38' e distância: 4,51 m, até o vértice **ACEE-P-10272**, Longitude -48°05'49,227", Latitude -18°50'20,676" e Altitude 624,0 m, no azimute: 339°50' e distância: 4,19 m, até o vértice **ACEE-P-10273**, Longitude -48°05'49,276", Latitude -18°50'20,548" e Altitude 624,0 m, no azimute: 340°10' e distância: 4,01 m, até o vértice **ACEE-P-10274**, Longitude -48°05'49,323", Latitude -18°50'20,425" e Altitude 624,0 m, no azimute: 346°56' e distância: 4,14 m, até o vértice **ACEE-P-10275**, Longitude -48°05'49,355", Latitude -18°50'20,294" e Altitude 624,0 m, no azimute: 2°20' e distância: 4,19 m, até o vértice **ACEE-P-10276**, Longitude -48°05'49,349", Latitude -18°50'20,158" e Altitude 624,0 m, no azimute: 14°43' e

distância: 4,18 m, até o vértice **ACEE-P-10277**, Longitude -48°05'49,312", Latitude -18°50'20,026" e Altitude 624,0 m, no azimute: 15°22' e distância: 4,20 m, até o vértice **ACEE-P-10278**, Longitude -48°05'49,274", Latitude -18°50'19,895" e Altitude 624,0 m, no azimute: 18°50' e distância: 4,31 m, até o vértice **ACEE-P-10279**, Longitude -48°05'49,227", Latitude -18°50'19,762" e Altitude 624,0 m, no azimute: 23°11' e distância: 4,33 m, até o vértice **ACEE-P-10280**, Longitude -48°05'49,169", Latitude -18°50'19,633" e Altitude 624,0 m, no azimute: 24°36' e distância: 4,29 m, até o vértice **ACEE-P-10281**, Longitude -48°05'49,108", Latitude -18°50'19,506" e Altitude 624,0 m, no azimute: 25°22' e distância: 4,13 m, até o vértice **ACEE-P-10282**, Longitude -48°05'49,047", Latitude -18°50'19,385" e Altitude 624,0 m, no azimute: 26°50' e distância: 9,28 m, até o vértice **ACEE-P-10283**, Longitude -48°05'48,904", Latitude -18°50'19,116" e Altitude 624,0 m, no azimute: 29°36' e distância: 7,65 m, até o vértice **ACEE-P-10284**, Longitude -48°05'48,775", Latitude -18°50'18,899" e Altitude 624,0 m, no azimute: 20°01' e distância: 4,30 m, até o vértice **ACEE-P-10285**, Longitude -48°05'48,725", Latitude -18°50'18,768" e Altitude 624,0 m, no azimute: 15°17' e distância: 4,04 m, até o vértice **ACEE-P-10286**, Longitude -48°05'48,688", Latitude -18°50'18,641" e Altitude 624,0 m, no azimute: 24°41' e distância: 4,09 m, até o vértice **ACEE-P-10287**, Longitude -48°05'48,630", Latitude -18°50'18,520" e Altitude 624,0 m, no azimute: 33°56' e distância: 4,14 m, até o vértice **ACEE-P-10288**, Longitude -48°05'48,551", Latitude -18°50'18,409" e Altitude 624,0 m, no azimute: 39°23' e distância: 4,00 m, até o vértice **ACEE-P-10289**, Longitude -48°05'48,464", Latitude -18°50'18,308" e Altitude 624,0 m, no azimute: 37°44' e distância: 4,05 m, até o vértice **ACEE-P-10290**, Longitude -48°05'48,380", Latitude -18°50'18,204" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 41°45' e Distância: 4,21 m, até o vértice **ACEE-P-10291**, Longitude -48°05'48,284", Latitude -18°50'18,102" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 39°47' e Distância: 4,07 m, até o vértice **ACEE-P-10292**, Longitude -48°05'48,195", Latitude -18°50'18,000" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 39°52' e Distância: 4,16 m, até o vértice **ACEE-P-10293**, Longitude -48°05'48,104", Latitude -18°50'17,896" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 33°52' e Distância: 4,11 m, até o vértice **ACEE-P-10294**, Longitude -48°05'48,025", Latitude -18°50'17,785" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 34°08' e Distância: 4,02 m, até o vértice **ACEE-P-10295**, Longitude -48°05'47,948", Latitude -18°50'17,677" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 16°11' e Distância: 4,01 m, até o vértice **ACEE-P-10296**, Longitude -48°05'47,910", Latitude -18°50'17,552" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 7°39' e Distância: 4,21 m, até o vértice **ACEE-P-10297**, Longitude -48°05'47,891", Latitude -18°50'17,416" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 6°19' e Distância: 4,19 m, até o vértice **ACEE-P-10298**, Longitude -48°05'47,875", Latitude -18°50'17,281" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 12°43' e Distância: 4,10 m, até o vértice **ACEE-P-10299**, Longitude -48°05'47,844", Latitude -18°50'17,150" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 12°26' e Distância: 4,06 m, até o vértice **ACEE-P-10300**, Longitude -48°05'47,815", Latitude -18°50'17,022" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 13°29' e Distância: 4,29 m, até o vértice **ACEE-P-10301**, Longitude -48°05'47,780", Latitude -18°50'16,886" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 14°39' e Distância: 4,09 m, até o vértice **ACEE-P-10302**, Longitude -48°05'47,745", Latitude -18°50'16,757" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 27°48' e Distância: 4,11 m, até o vértice **ACEE-P-10303**, Longitude -48°05'47,679", Latitude -18°50'16,639" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 26°15' e Distância: 4,02 m, até o vértice **ACEE-P-10304**, Longitude -48°05'47,619", Latitude -18°50'16,522" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 24°44' e Distância: 4,06 m, até o vértice **ACEE-P-10305**, Longitude -48°05'47,561", Latitude -18°50'16,402" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 24°37' e Distância: 4,08 m, até o vértice **ACEE-P-10306**, Longitude -48°05'47,503", Latitude -18°50'16,281" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 42°59' e

Distância: 4,15 m, até o vértice **ACEE-P-10307**, Longitude -48°05'47,406", Latitude -18°50'16,183" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 24°50' e Distância: 1,31 m, até o vértice **ACEE-P-10308**, Longitude -48°05'47,387", Latitude -18°50'16,144" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 49°26' e Distância: 5,12 m, até o vértice **ACEE-P-10309**, Longitude -48°05'47,254", Latitude -18°50'16,036" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 54°53' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10310**, Longitude -48°05'47,115", Latitude -18°50'15,942" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 49°50' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10311**, Longitude -48°05'46,985", Latitude -18°50'15,838" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 42°16' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10312**, Longitude -48°05'46,870", Latitude -18°50'15,718" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 35°06' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10313**, Longitude -48°05'46,772", Latitude -18°50'15,585" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 30°54' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10314**, Longitude -48°05'46,684", Latitude -18°50'15,445" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 32°48' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10315**, Longitude -48°05'46,592", Latitude -18°50'15,309" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 36°39' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10316**, Longitude -48°05'46,490", Latitude -18°50'15,179" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 39°21' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10317**, Longitude -48°05'46,382", Latitude -18°50'15,053" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 41°47' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10318**, Longitude -48°05'46,268", Latitude -18°50'14,932" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 43°19' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10319**, Longitude -48°05'46,151", Latitude -18°50'14,814" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 43°10' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10320**, Longitude -48°05'46,034", Latitude -18°50'14,695" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 41°13' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10321**, Longitude -48°05'45,922", Latitude -18°50'14,573" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 40°39' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10322**, Longitude -48°05'45,811", Latitude -18°50'14,450" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 41°27' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10323**, Longitude -48°05'45,698", Latitude -18°50'14,328" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 42°36' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10324**, Longitude -48°05'45,582", Latitude -18°50'14,208" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 43°15' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10325**, Longitude -48°05'45,465", Latitude -18°50'14,090" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 43°24' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10326**, Longitude -48°05'45,348", Latitude -18°50'13,972" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 43°34' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10327**, Longitude -48°05'45,230", Latitude -18°50'13,854" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 43°05' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10328**, Longitude -48°05'45,114", Latitude -18°50'13,736" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 40°14' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10329**, Longitude -48°05'45,004", Latitude -18°50'13,612" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 36°30' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10330**, Longitude -48°05'44,902", Latitude -18°50'13,481" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 31°47' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10331**, Longitude -48°05'44,812", Latitude -18°50'13,343" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 24°01' e Distância: 4,97 m, até o vértice **ACEE-P-10332**, Longitude -48°05'44,743", Latitude -18°50'13,196" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 358°56' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10333**, Longitude -48°05'44,746", Latitude -18°50'13,033" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 357°27' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10334**, Longitude -48°05'44,754", Latitude -18°50'12,871" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 3°12' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10335**, Longitude -48°05'44,744", Latitude -18°50'12,709" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 9°55' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10336**, Longitude -48°05'44,715", Latitude -18°50'12,549" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 15°19' e

Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10337**, Longitude -48°05'44,670", Latitude -18°50'12,393" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 18°28' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10338**, Longitude -48°05'44,616", Latitude -18°50'12,239" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 20°01' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10339**, Longitude -48°05'44,558", Latitude -18°50'12,086" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 21°46' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10340**, Longitude -48°05'44,494", Latitude -18°50'11,935" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 24°45' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10341**, Longitude -48°05'44,423", Latitude -18°50'11,787" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 25°34' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10342**, Longitude -48°05'44,349", Latitude -18°50'11,641" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 26°54' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10343**, Longitude -48°05'44,272", Latitude -18°50'11,496" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 33°13' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10344**, Longitude -48°05'44,178", Latitude -18°50'11,360" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 37°33' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10345**, Longitude -48°05'44,075", Latitude -18°50'11,232" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 38°03' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10346**, Longitude -48°05'43,969", Latitude -18°50'11,104" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 37°33' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10347**, Longitude -48°05'43,865", Latitude -18°50'10,975" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 38°17' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10348**, Longitude -48°05'43,760", Latitude -18°50'10,848" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 42°55' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10349**, Longitude -48°05'43,644", Latitude -18°50'10,729" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 53°53' e Distância: 4,96 m, até o vértice **ACEE-P-10350**, Longitude -48°05'43,507", Latitude -18°50'10,634" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 76°34' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10351**, Longitude -48°05'43,341", Latitude -18°50'10,596" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 90°12' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10352**, Longitude -48°05'43,171", Latitude -18°50'10,597" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 89°10' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10353**, Longitude -48°05'43,000", Latitude -18°50'10,595" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 85°47' e Distância: 1,40 m, até o vértice **ACEE-P-10354**, Longitude -48°05'42,953", Latitude -18°50'10,591" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 85°52' e Distância: 3,59 m, até o vértice **ACEE-P-10355**, Longitude -48°05'42,830", Latitude -18°50'10,583" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 82°37' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10356**, Longitude -48°05'42,661", Latitude -18°50'10,562" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 79°08' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10357**, Longitude -48°05'42,493", Latitude -18°50'10,531" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 75°03' e Distância: 3,68 m, até o vértice **ACEE-P-10358**, Longitude -48°05'42,372", Latitude -18°50'10,501" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 75°01' e Distância: 1,32 m, até o vértice **ACEE-P-10359**, Longitude -48°05'42,329", Latitude -18°50'10,489" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 72°11' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10360**, Longitude -48°05'42,166", Latitude -18°50'10,440" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 73°09' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10361**, Longitude -48°05'42,003", Latitude -18°50'10,393" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 74°49' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10362**, Longitude -48°05'41,838", Latitude -18°50'10,350" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 75°59' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10363**, Longitude -48°05'41,673", Latitude -18°50'10,311" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 76°21' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10364**, Longitude -48°05'41,507", Latitude -18°50'10,272" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 77°38' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10365**, Longitude -48°05'41,340", Latitude -18°50'10,238" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 80°05' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10366**, Longitude -48°05'41,172", Latitude -18°50'10,210" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 82°16' e

Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10367**, Longitude -48°05'41,003", Latitude -18°50'10,188" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 83°18' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10368**, Longitude -48°05'40,833", Latitude -18°50'10,169" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 83°12' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10369**, Longitude -48°05'40,664", Latitude -18°50'10,150" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 80°59' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10370**, Longitude -48°05'40,496", Latitude -18°50'10,124" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 69°41' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10371**, Longitude -48°05'40,335", Latitude -18°50'10,068" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 67°41' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10372**, Longitude -48°05'40,178", Latitude -18°50'10,006" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 67°50' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10373**, Longitude -48°05'40,020", Latitude -18°50'09,945" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 68°48' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10374**, Longitude -48°05'39,861", Latitude -18°50'09,886" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 70°24' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10375**, Longitude -48°05'39,700", Latitude -18°50'09,832" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 72°19' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10376**, Longitude -48°05'39,537", Latitude -18°50'09,783" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 76°56' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10377**, Longitude -48°05'39,371", Latitude -18°50'09,746" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 87°27' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10378**, Longitude -48°05'39,201", Latitude -18°50'09,739" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 104°45' e Distância: 4,91 m, até o vértice **ACEE-P-10379**, Longitude -48°05'39,039", Latitude -18°50'09,779" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 101°24' e Distância: 4,91 m, até o vértice **ACEE-P-10380**, Longitude -48°05'38,874", Latitude -18°50'09,811" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 88°08' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10381**, Longitude -48°05'38,704", Latitude -18°50'09,806" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 82°51' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10382**, Longitude -48°05'38,535", Latitude -18°50'09,785" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 81°35' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10383**, Longitude -48°05'38,366", Latitude -18°50'09,762" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 79°01' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10384**, Longitude -48°05'38,199", Latitude -18°50'09,731" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 74°49' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10385**, Longitude -48°05'38,034", Latitude -18°50'09,688" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 72°32' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10386**, Longitude -48°05'37,871", Latitude -18°50'09,639" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 76°49' e Distância: 4,95 m, até o vértice **ACEE-P-10387**, Longitude -48°05'37,706", Latitude -18°50'09,603" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 88°29' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10388**, Longitude -48°05'37,536", Latitude -18°50'09,599" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 99°26' e Distância: 7,44 m, até o vértice **ACEE-P-10389**, Longitude -48°05'37,285", Latitude -18°50'09,638" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 32°45' e Distância: 3,93 m, até o vértice **ACEE-P-10390**, Longitude -48°05'37,213", Latitude -18°50'09,531" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 48°29' e Distância: 4,95 m, até o vértice **ACEE-P-10391**, Longitude -48°05'37,086", Latitude -18°50'09,424" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 51°20' e Distância: 4,97 m, até o vértice **ACEE-P-10392**, Longitude -48°05'36,954", Latitude -18°50'09,323" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 62°17' e Distância: 4,97 m, até o vértice **ACEE-P-10393**, Longitude -48°05'36,804", Latitude -18°50'09,248" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 69°17' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10394**, Longitude -48°05'36,644", Latitude -18°50'09,191" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 67°15' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10395**, Longitude -48°05'36,486", Latitude -18°50'09,128" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 65°28' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10396**, Longitude -48°05'36,331", Latitude -18°50'09,060" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 65°28' e

Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10397**, Longitude -48°05'36,176", Latitude -18°50'08,993" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 65°21' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10398**, Longitude -48°05'36,021", Latitude -18°50'08,925" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 63°18' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10399**, Longitude -48°05'35,869", Latitude -18°50'08,852" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 84°12' e Distância: 5,79 m, até o vértice **ACEE-P-10400**, Longitude -48°05'35,672", Latitude -18°50'08,833" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 20°57' e Distância: 5,87 m, até o vértice **ACEE-P-10401**, Longitude -48°05'35,600", Latitude -18°50'08,655" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 29°13' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10402**, Longitude -48°05'35,517", Latitude -18°50'08,513" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 14°56' e Distância: 4,97 m, até o vértice **ACEE-P-10403**, Longitude -48°05'35,473", Latitude -18°50'08,357" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 6°25' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10404**, Longitude -48°05'35,454", Latitude -18°50'08,196" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 3°52' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10405**, Longitude -48°05'35,443", Latitude -18°50'08,034" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 10°41' e Distância: 4,91 m, até o vértice **ACEE-P-10406**, Longitude -48°05'35,412", Latitude -18°50'07,877" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 30°18' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10407**, Longitude -48°05'35,326", Latitude -18°50'07,737" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 41°08' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10408**, Longitude -48°05'35,213", Latitude -18°50'07,615" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 44°27' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10409**, Longitude -48°05'35,094", Latitude -18°50'07,499" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 45°26' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10410**, Longitude -48°05'34,972", Latitude -18°50'07,385" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 45°55' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10411**, Longitude -48°05'34,850", Latitude -18°50'07,272" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 46°05' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10412**, Longitude -48°05'34,727", Latitude -18°50'07,159" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 46°10' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10413**, Longitude -48°05'34,604", Latitude -18°50'07,046" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 46°19' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10414**, Longitude -48°05'34,480", Latitude -18°50'06,934" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 49°54' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10415**, Longitude -48°05'34,350", Latitude -18°50'06,830" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 58°12' e Distância: 4,97 m, até o vértice **ACEE-P-10416**, Longitude -48°05'34,205", Latitude -18°50'06,744" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 67°07' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10417**, Longitude -48°05'34,049", Latitude -18°50'06,682" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 75°29' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10418**, Longitude -48°05'33,884", Latitude -18°50'06,641" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 82°43' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10419**, Longitude -48°05'33,715", Latitude -18°50'06,620" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 90°26' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10420**, Longitude -48°05'33,544", Latitude -18°50'06,622" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 105°27' e Distância: 5,98 m, até o vértice **ACEE-P-10421**, Longitude -48°05'33,347", Latitude -18°50'06,674" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 114°16' e Distância: 5,51 m, até o vértice **ACEE-P-10422**, Longitude -48°05'33,176", Latitude -18°50'06,747" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 99°35' e Distância: 6,99 m, até o vértice **ACEE-P-10423**, Longitude -48°05'32,940", Latitude -18°50'06,785" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 336°30' e Distância: 6,46 m, até o vértice **ACEE-P-10424**, Longitude -48°05'33,028", Latitude -18°50'06,592" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 341°00' e Distância: 5,74 m, até o vértice **ACEE-P-10425**, Longitude -48°05'33,092", Latitude -18°50'06,416" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 325°29' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10426**, Longitude -48°05'33,188", Latitude -18°50'06,282" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 351°05' e

Distância: 4,97 m, até o vértice **ACEE-P-10427**, Longitude -48°05'33,215", Latitude -18°50'06,122" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 13°10' e Distância: 4,92 m, até o vértice **ACEE-P-10428**, Longitude -48°05'33,176", Latitude -18°50'05,967" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 26°14' e Distância: 4,97 m, até o vértice **ACEE-P-10429**, Longitude -48°05'33,101", Latitude -18°50'05,822" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 32°24' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10430**, Longitude -48°05'33,010", Latitude -18°50'05,685" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 33°47' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10431**, Longitude -48°05'32,915", Latitude -18°50'05,550" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 31°47' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10432**, Longitude -48°05'32,825", Latitude -18°50'05,412" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 25°55' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10433**, Longitude -48°05'32,751", Latitude -18°50'05,266" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 27°12' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10434**, Longitude -48°05'32,672", Latitude -18°50'05,121" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 34°34' e Distância: 4,97 m, até o vértice **ACEE-P-10435**, Longitude -48°05'32,576", Latitude -18°50'04,988" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 40°58' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10436**, Longitude -48°05'32,464", Latitude -18°50'04,865" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 43°58' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10437**, Longitude -48°05'32,346", Latitude -18°50'04,748" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 44°47' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10438**, Longitude -48°05'32,226", Latitude -18°50'04,633" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 43°34' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10439**, Longitude -48°05'32,108", Latitude -18°50'04,515" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 42°07' e Distância: 5,01 m, até o vértice **ACEE-P-10440**, Longitude -48°05'31,993", Latitude -18°50'04,395" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 41°47' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10441**, Longitude -48°05'31,880", Latitude -18°50'04,274" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 42°50' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10442**, Longitude -48°05'31,764", Latitude -18°50'04,155" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 43°58' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10443**, Longitude -48°05'31,645", Latitude -18°50'04,038" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 42°31' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10444**, Longitude -48°05'31,530", Latitude -18°50'03,918" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 36°30' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10445**, Longitude -48°05'31,428", Latitude -18°50'03,787" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 31°47' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10446**, Longitude -48°05'31,339", Latitude -18°50'03,649" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 30°23' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10447**, Longitude -48°05'31,252", Latitude -18°50'03,509" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 31°59' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10448**, Longitude -48°05'31,162", Latitude -18°50'03,371" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 35°15' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10449**, Longitude -48°05'31,063", Latitude -18°50'03,239" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 39°16' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10450**, Longitude -48°05'30,955", Latitude -18°50'03,113" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 42°50' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10451**, Longitude -48°05'30,839", Latitude -18°50'02,994" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 44°23' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10452**, Longitude -48°05'30,720", Latitude -18°50'02,878" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 45°55' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10453**, Longitude -48°05'30,597", Latitude -18°50'02,765" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 46°49' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10454**, Longitude -48°05'30,473", Latitude -18°50'02,654" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 44°03' e Distância: 4,97 m, até o vértice **ACEE-P-10455**, Longitude -48°05'30,355", Latitude -18°50'02,537" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 32°52' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10456**, Longitude -48°05'30,262", Latitude -18°50'02,401" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 33°07' e

Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10457**, Longitude -48°05'30,169", Latitude -18°50'02,265" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 63°53' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10458**, Longitude -48°05'30,016", Latitude -18°50'02,194" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 66°35' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10459**, Longitude -48°05'29,860", Latitude -18°50'02,129" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 71°47' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10460**, Longitude -48°05'29,698", Latitude -18°50'02,078" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 81°57' e Distância: 4,93 m, até o vértice **ACEE-P-10461**, Longitude -48°05'29,531", Latitude -18°50'02,056" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 95°23' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10462**, Longitude -48°05'29,362", Latitude -18°50'02,071" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 104°15' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10463**, Longitude -48°05'29,196", Latitude -18°50'02,111" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 88°49' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10464**, Longitude -48°05'29,026", Latitude -18°50'02,108" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 41°44' e Distância: 4,70 m, até o vértice **ACEE-P-10465**, Longitude -48°05'28,919", Latitude -18°50'01,994" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 23°52' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10466**, Longitude -48°05'28,850", Latitude -18°50'01,846" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 29°55' e Distância: 4,95 m, até o vértice **ACEE-P-10467**, Longitude -48°05'28,766", Latitude -18°50'01,706" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 44°03' e Distância: 4,93 m, até o vértice **ACEE-P-10468**, Longitude -48°05'28,649", Latitude -18°50'01,591" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 57°14' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10469**, Longitude -48°05'28,505", Latitude -18°50'01,503" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 64°35' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10470**, Longitude -48°05'28,351", Latitude -18°50'01,434" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 66°20' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10471**, Longitude -48°05'28,195", Latitude -18°50'01,369" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 70°24' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10472**, Longitude -48°05'28,034", Latitude -18°50'01,314" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 81°31' e Distância: 4,95 m, até o vértice **ACEE-P-10473**, Longitude -48°05'27,867", Latitude -18°50'01,290" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 92°45' e Distância: 4,97 m, até o vértice **ACEE-P-10474**, Longitude -48°05'27,698", Latitude -18°50'01,298" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 98°16' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10475**, Longitude -48°05'27,529", Latitude -18°50'01,321" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 92°23' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10476**, Longitude -48°05'27,359", Latitude -18°50'01,328" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 74°34' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10477**, Longitude -48°05'27,194", Latitude -18°50'01,285" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 65°40' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10478**, Longitude -48°05'27,039", Latitude -18°50'01,218" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 64°57' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10479**, Longitude -48°05'26,885", Latitude -18°50'01,149" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 66°44' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10480**, Longitude -48°05'26,728", Latitude -18°50'01,085" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 67°49' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10481**, Longitude -48°05'26,570", Latitude -18°50'01,024" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 65°28' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10482**, Longitude -48°05'26,414", Latitude -18°50'00,957" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 60°05' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10483**, Longitude -48°05'26,267", Latitude -18°50'00,876" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 59°12' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10484**, Longitude -48°05'26,120", Latitude -18°50'00,792" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 62°26' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10485**, Longitude -48°05'25,969", Latitude -18°50'00,717" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 67°16' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10486**, Longitude -48°05'25,812", Latitude -18°50'00,655" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 71°14' e

Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10487**, Longitude -48°05'25,650", Latitude -18°50'00,602" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 71°57' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10488**, Longitude -48°05'25,488", Latitude -18°50'00,552" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 69°47' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10489**, Longitude -48°05'25,328", Latitude -18°50'00,496" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 71°36' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10490**, Longitude -48°05'25,166", Latitude -18°50'00,445" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 75°03' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10491**, Longitude -48°05'25,001", Latitude -18°50'00,403" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 77°38' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10492**, Longitude -48°05'24,834", Latitude -18°50'00,368" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 79°43' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10493**, Longitude -48°05'24,666", Latitude -18°50'00,339" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 81°28' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10494**, Longitude -48°05'24,498", Latitude -18°50'00,315" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 84°07' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10495**, Longitude -48°05'24,328", Latitude -18°50'00,298" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 86°11' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10496**, Longitude -48°05'24,158", Latitude -18°50'00,287" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 89°58' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10497**, Longitude -48°05'23,987", Latitude -18°50'00,287" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 95°16' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10498**, Longitude -48°05'23,817", Latitude -18°50'00,302" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 102°38' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10499**, Longitude -48°05'23,652", Latitude -18°50'00,338" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 112°35' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10500**, Longitude -48°05'23,495", Latitude -18°50'00,400" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 125°46' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10501**, Longitude -48°05'23,356", Latitude -18°50'00,495" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 137°18' e Distância: 4,98 m, até o vértice **ACEE-P-10502**, Longitude -48°05'23,241", Latitude -18°50'00,614" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 141°27' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10503**, Longitude -48°05'23,134", Latitude -18°50'00,741" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 123°07' e Distância: 4,73 m, até o vértice **ACEE-P-10504**, Longitude -48°05'22,999", Latitude -18°50'00,825" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 68°38' e Distância: 4,38 m, até o vértice **ACEE-P-10505**, Longitude -48°05'22,860", Latitude -18°50'00,773" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 45°16' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10506**, Longitude -48°05'22,738", Latitude -18°50'00,659" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 44°18' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10507**, Longitude -48°05'22,619", Latitude -18°50'00,543" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 44°37' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10508**, Longitude -48°05'22,499**",** Latitude -18°50'00,427" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 48°16' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10509**, Longitude -48°05'22,372", Latitude -18°50'00,319" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 54°55' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10510**, Longitude -48°05'22,233", Latitude -18°50'00,226" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 62°26' e Distância: 4,97 m, até o vértice **ACEE-P-10511**, Longitude -48°05'22,082", Latitude -18°50'00,151" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 68°55' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10512**, Longitude -48°05'21,923", Latitude -18°50'00,092" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 73°16' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10513**, Longitude -48°05'21,759", Latitude -18°50'00,046" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 74°06' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10514**, Longitude -48°05'21,595", Latitude -18°50'00,001" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 71°23' e Distância: 5,00 m, até o vértice **ACEE-P-10515**, Longitude -48°05'21,433", Latitude -18°49'59,949" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 70°59' e Distância: 4,99 m, até o vértice **ACEE-P-10516**, Longitude -48°05'21,272", Latitude -18°49'59,896" e Altitude 624,0 m, no Azimute: 85°22' e

Distância: 4,21 m, até o vértice **ACEE-P-10220**, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésio Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

PUBLICIDADE

Leis Municipais

www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 19/11/2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 166, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

(Vide Decreto nº 149/2020)

"Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Araguari/MG, em substituição às disposições da Lei Complementar nº 034, de 28 de dezembro de 2004, e suas alterações, dando outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DA FINALIDADE, ABRANGÊNCIA E OBJETIVOS GERAIS do plano diretor municipal

Capítulo I
DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA

Art. 1º Esta Lei Complementar, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial no que preceituam os arts. 30, 182 e 183, na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, na Constituição do Estado de Minas Gerais, arts. 150 e 152, e na Lei Orgânica do Município de Araguari, no seu Título V - Da Ordem Econômica e Social - Capítulo VI - Da Política Urbana, arts. 195 a 199, estabelece a revisão do Plano Diretor Municipal de Araguari - PDM, em substituição às disposições constantes na Lei Complementar nº 034, de 28 de dezembro de 2004 e alterações posteriores, além de instituir as normas, os princípios básicos e as diretrizes para sua implantação.

Art. 2º O PDM aplica-se a toda extensão territorial do Município de Araguari e define:

I - a política de desenvolvimento econômico, social, urbana e ambiental;

II - a função social da propriedade urbana;

III - as políticas públicas;

II - promover a preservação, a manutenção permanente e revitalização da paisagem como meio de qualificar o ambiente urbano;

III - conservar o patrimônio ambiental aliado ao incremento do lazer;

IV - controlar a ocupação urbana, possibilitando atividades voltadas ao lazer e à recreação;

V - estimular a formação de corredores de biodiversidade dentro do perímetro urbano;

VI - desenvolver e implantar plano de adequação e gestão ambiental.

Art. 63. A Macrozona Produtiva caracteriza-se pela instalação de atividades de produção econômica, tais como comércio, serviços e indústria, de pequeno, médio e grande porte, localizando-se ao longo das principais vias e do centro urbano, bem como da área prevista para instalações industriais.

Parágrafo único. São diretrizes da Macrozona Produtiva:

I - controlar a ocupação por meio de coeficientes de aproveitamento e taxa de permeabilidade;

II - controlar o adensamento e a instalação de atividades geradoras de tráfego;

III - incentivar o uso semipúblico das propriedades e a interação entre espaços públicos e privados;

IV - melhorar a pavimentação e adequar o mobiliário urbano de forma a facilitar a acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais;

V - valorizar a área paisagística;

VI - controlar as atividades industriais, restringindo aquelas de grande impacto.

Art. 64. A Macrozona de Ocupação Consolidada compreende a área de ocupação já consolidada e constitui a maior parte da área residencial da sede urbana.

§ 1º Ficam permitidas na Macrozona a que se refere o caput deste artigo a ocupação residencial controlada e atividades produtivas voltadas ao lazer, à cultura e ao esporte que não perturbem o sossego da população.

§ 2º São diretrizes da Macrozona de Ocupação Consolidada:

I - controlar a ocupação por meio da taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento e taxa de permeabilidade;

II - controlar o adensamento e da instalação de atividades geradoras de tráfego;

III - estimular e orientar a utilização de materiais que favorecem a permeabilidade do solo nas calçadas, faixas de rolamento e praças;

IV - melhorar a acessibilidade e mobilidade urbana.

Parágrafo 2 Artigo
Outubro de 1966

Faça login em Jusbrasil com o Google

João B. Assunção
drjoaoassuncao@gmail.com

Procuradoria Geral Prefeitura de Araguari
procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

CTN - Lei nº 5.172 de 25 de Ou

Dispõe sobre o Sistema Tributár
aplicáveis à União, Estados e Mu

Art. 32. O imposto, de compe
territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.

§ 2º A lei municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior.

0 seguidor

Quentes | Últimas atualizações

Buscar nesse tópico

Associação Goiana de Municípios
há 19 horas

Página 54 do Associação Goiana de Municípios (AGM) de 8 de Março de 2021

"Aprova o parcelamento denominado Loteamento Residencial Santa Luzia e dá outras providências". O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº...

0 0 COMENTAR | 0 SALVAR

Diário de Justiça do Estado de Goiás
há 3 dias

Página 8053 da Suplemento - Seçã
Justiça do Estado de Goiás (DJGO)
2021

Fale agora com um advogado online